

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601222936682200017200000000000423126822820080



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 30/11/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/12/2023 11:01:26
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/12/2023 11:01:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.366.822/0001-72	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FERNANDA ALMEIDA OLIVEIRA 08261704637		E-mail -	
Endereço PORTUGAL, 127		Município Contagem - MG	CEP 32340-010
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3393-8784
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
Prestação de serviços de oficinairo relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboradores 001/2022. Referente ao mês de Novembro 2023

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 15/12/2023  
Flamora Maciel MG 15138784

Arthur Lopes NG17624272

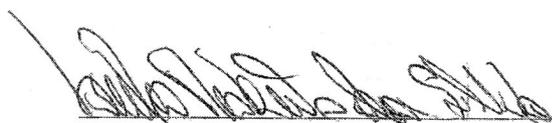
## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.366.822/0001-72**, com sede **RUA PORTUGAL, 127/304, BLOCO 5 BAIRRO GLÓRIA**, CEP 32.340-010, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **082.617.046-37**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 29.366.822/0001-72**

### TESTEMUNHAS:

Nome: Apaula  
CPF: 080.291.366-74

Nome: Dio  
CPF: 086.141.536-13

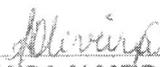
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.366.822/0001-72**, com sede **RUA PORTUGAL, 127/304, BLOCO 5 BAIRRO GLÓRIA**, CEP 32.340-010, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **082.617.046-37**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

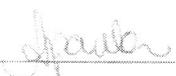
Contagem, 01 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
CNPJ: 29.366.822/0001-72

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ana da Silva Dias  
CPF: 086.174.536-13

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Paula  
CPF: 080.291.366-79

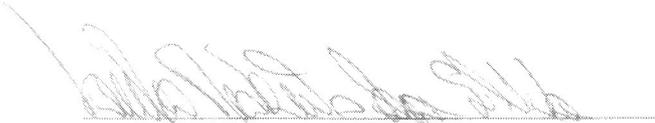
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **CNPJ: 29.366.822/0001-72**, com sede RUA PORTUGAL, nº 127/304, bloco 5, Bairro **GLÓRIA**, CEP **32.340-010**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **082.617.046-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
  - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.

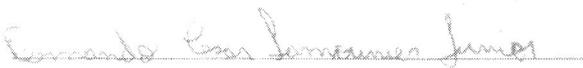
  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 29.366.822/0001-72**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

Nome: Fernando Cesar Lemes Junior

CPF: 018.887.746-06

  
\_\_\_\_\_

Nome: Flávia Rodrigues

CPF: 074.787.786-4



## **CURSOS E SEMINÁRIOS**

- WorkShop: Curso de capacitação de dança, Movedance Ritmos do Brasil - 2016
  - Curso: Instrutor de dança, ritmos variados - Fitdance / 2015 -
  - Campeonato Mineiro de Atletismo: Ginástica Trampolim - 2012
  - Campeonato de atletismo - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
  - Campeonato de atletismo – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.
  - Seminário: Capacidade Motora, Força e Flexibilidade – Centro Universitário de Belo Horizonte UNI-BH.
  - Formação de educação inclusiva / 2020
-

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

**FERNANDA ALMEIDA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 29.366.822/0001-72**  
**Telefone: 31-2564-3357**  
**e-mail:nandamsj@hotmail.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Funcional - oficina de Ritmos	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 29.366.822/0001-72**

Rua Portugal, 127, Gloria, Contagem- MG – CEP:32.340-010

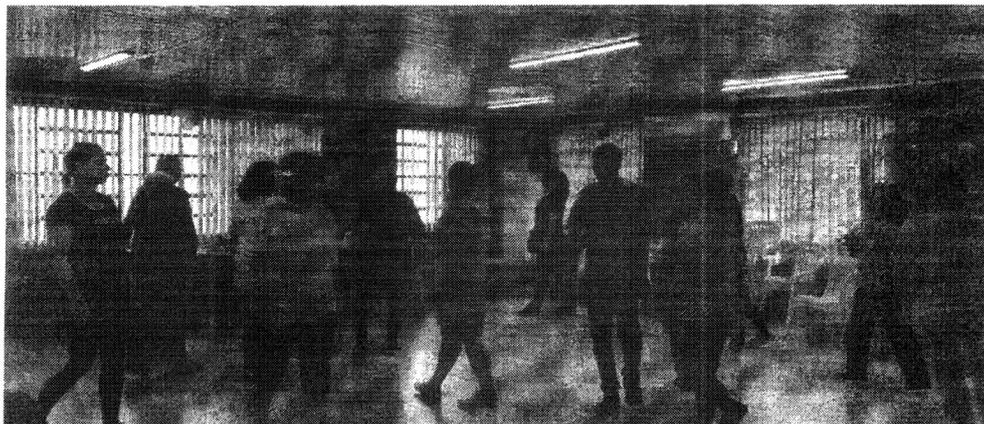


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

## Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

*Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.*

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)  
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

\* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

\* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

\* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



# NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

## PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com) e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

**Serviço:**

**O quê:** Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

**Onde:** manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com)

**Quando:** até 28 de fevereiro de 2023

---

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



---

## 'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

## DESTAQUES

---

LISTA DE FREQUÊNCIA

**Dados do Executor:**  
 Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57  
**Dados Projeto Social:**  
 Nome do Projeto: Mais Cidadania - NÚCLEO RETROUVA D.A Nº do Termo de ( ) Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022  
 Atividade: FUNCAONAL Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Fernanda  
 Horário das atividades: 19:00 AS 21:30 Coordenador da atividade: ALIC  
 Mês: NOVEMBRO Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia de Semna		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q			
Nº	Nome dos presentes																																
1	Cláudioimar Alves							P	F						P	F																4	
2	Guacilene de Assis							F	P						P	P																3	
3	Luciene Aparecida							F	F						P	P																	2
4	Isabela Almeida							F	F						P	F																	1
5	Bruna Costa							F	F						P	F																	1
6	Rosângela Alves							P	P						P	P																	2
7	Ivis do Jesus							P	P						P	P																	2
8																																	0
9																																	0
10																																	0
11																																	0
12																																	0
13																																	0
14																																	0
15																																	0
16																																	0
17																																	0
18																																	0
19																																	0
20																																	0
21																																	0
22																																	0
23																																	0
24																																	0
25																																	0
26																																	0
27																																	0
28																																	0
29																																	0
30																																	0
31																																	0
32																																	0
33																																	0
34																																	0
35																																	0
36																																	0
37																																	0
38																																	0
39																																	0
40																																	0
41																																	0
42																																	0
43																																	0
44																																	0
45																																	0
46																																	0
47																																	0
48																																	0
49																																	0
50																																	0
51																																	0
52																																	0
53																																	0
54																																	0
55																																	0
56																																	0
57																																	0
58																																	0
59																																	0
60																																	0
61																																	0
62																																	0
63																																	0
64																																	0
TOTAL DE ATENDIMENTOS																	240																

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:  
 • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;  
 • Prestação de contas.  
 A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Fernanda Almeida  
 Assinatura do Coordenador: ALIC

1 - LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202312151825e90abb44df8

**Data e Hora:** 15/12/2023 às 12:25:57

**Valor:** R\$ 1.300,00

### Origem

**Nome:** AMONP II

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Fernanda Almeida Oliveira

**CPF/CNPJ:** 29.366.822/0001-72

**Instituição:** CORA SCD S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492